

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, NA FORMA DE ASSINATURAS PARA ACESSO ÀS BASES DE CONHECIMENTO, CONTENDO PESQUISAS PRIMÁRIAS E INTERPRETAÇÃO DE TENDÊNCIAS, ACONSELHAMENTO DE ANALISTAS E VISITAS IN LOCO, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS RELACIONADAS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG nº 3XX.XX1 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.XXX.XXX-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.165/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 8º Andar, São Paulo/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **CESAR VELLOSO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1XXXXXX3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.XXX.XXX-87, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 194/2019 por mais 12 (doze) meses, o reajuste dos preços dos serviços conforme disposições da Cláusula Décima, bem como o acréscimo do percentual aproximado de 22,83% sobre o valor inicial do instrumento contratual e a inclusão de obrigações pertinentes à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO:

2.1. As partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº 194/2019 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **9/12/2022 a 8/12/2023**, perfazendo o total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. Reajusta-se o Contrato nº 194/2019 no percentual de 6,47% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, acumulado no período de novembro/2021 a outubro/2022, conforme Indicadores Econômicos, evento 4728503 e Proposta apresentada pela CONTRATADA, evento 4707056.

3.2. Tabela demonstrativa para a prestação de serviços técnicos de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação – TIC, na forma de assinaturas para acesso às bases de conhecimento, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, aconselhamento de analistas e visitas *in loco*, em apoio às atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins relacionadas à área de Tecnologia da Informação - TI, com os valores reajustados no percentual de 6,47%:

| Grupo | Item | Tipo | Descrição | Und. | Qtde. | Preço Global Atual do Contrato | Correção IPCA 6,47% | Preço Global do Contrato a partir de 9/12/2022. |
|---------------------|------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| 1 | 1 | Leader | Executive Programs Leadership Team Plus (Líder). | Und. | 1 | R\$ 319.142,35 | 6,47% | R\$ 339.790,92 |
| | 2 | Leader | Executive Programs Leadership Team Plus (Assessor/Substituto do Líder). | Und. | 1 | R\$ 167.104,08 | 6,47% | R\$ 177.915,75 |
| | 3 | Gartner for Technical Professional | Gartner for Technical Professionals Advisor Team (até 20 (vinte) usuários). | Und. | 1 | R\$ 245.538,39 | 6,47% | R\$ 261.424,77 |
| Valor global | | | | | | | | R\$ 779.131,44 |

3.3. Os valores reajustados terão aplicação a partir da prorrogação contratual, ou seja, **9/12/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO:

4.1. Fica acrescido o percentual aproximado de 22,83% sobre o valor atualizado do Contrato nº 194/2019, que corresponde à quantia de **R\$ 177.915,75 (cento e setenta e sete mil novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)**, conforme Despacho nº 88148/2022, evento 4733355, referente ao item 2 (Leader - Executive Programs Leadership Team Plus - Assessor/Substituto do Líder), para atender a Coordenadoria de Gestão Estratégica - COGES, conforme Manifestação, evento 4714875 a partir de 9/12/2022.

4.2. Após o acréscimo, o Contrato nº 194/2019 passará a vigorar com a seguinte composição:

| Grupo | Item | Tipo | Descrição | Und. | Qtde. | Valor Global do Contrato para 12 meses |
|-------|------|------|-----------|------|-------|----------------------------------------|
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---------------------|---|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|---|-----------------------|
| 1 | 1 | Leader | Executive Programs Leadership Team Plus (Líder). | Und. | 1 | R\$ 339.790,92 |
| | 2 | Leader | Executive Programs Leadership Team Plus (Assessor/Substituto do Líder). | Und. | 2 | R\$ 355.831,49 |
| | 3 | Gartner for Technical Professional | Gartner for Technical Professionals Advisor Team (até 20 (vinte) usuários). | Und. | 1 | R\$ 261.424,77 |
| Valor global | | | | | | R\$ 957.047,19 |

4.2.1. O valor global do Contrato nº 194/2019 após o acréscimo e reajuste, passará de **R\$ 731.784,82 (setecentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, para **R\$ 957.047,19 (novecentos e cinquenta e sete mil quarenta e sete reais e dezenove centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 05010 - Tribunal de Justiça
Classificação Orçamentária: 05010.02.126.1145.2249
Natureza de Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 1500

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS:

6.1. As partes deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados e qualquer legislação relativa a proteção de dados (coletivamente, “Legislação Aplicável”), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato, e se comprometem a negociar, de forma oportuna e por meio de termo aditivo, sobre as demais cláusulas de privacidade de dados, com vistas a dispor de forma mais detalhada sobre o tema.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA VINCULAÇÃO:

7.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 194/2019, aos autos 19.0.000028199-1, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA– DA PUBLICAÇÃO:

8.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO:

9.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original e de seus aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, que será assinado por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Velloso de Carvalho, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 08/12/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4747914** e o código CRC **52D0EDFE**.